



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROJETO DE LEI Nº015/2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

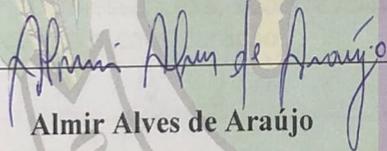
A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI/MG, através de seus legítimos representantes, aprovou e eu, Luiz Fortuce, Prefeito Municipal, de acordo com o que me autoriza a LOM, sanciono a seguinte lei :

**Artigo 1º**- Fica denominada de Rua “**Antônio de Souza Neto**” (Antônio Gumerçindo), a rua 03 do Bairro Nova Cidade em Mirai/MG.

**Artigo 2º**- Fica a cargo do Poder Executivo a instalação da placa alusiva com o nome do homenageado.

**Artigo 3º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Alípio de Resende Dutra, da Câmara Municipal de Mirai/MG, aos 20 de Julho de 2020.



Almir Alves de Araújo

Presidente



Rogério José Fidelis

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### JUSTIFICATIVA:

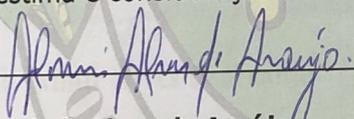
Exmos. Srs. Vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma rua no Bairro de nossa cidade.

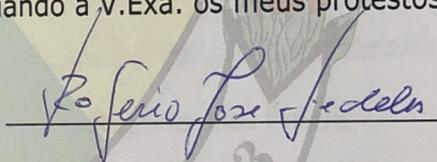
Estou propondo para essa rua o nome do saudoso cidadão Antônio de Souza Neto, conhecido popularmente como Antônio Gumercindo. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um Cidadão Miraiense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Antônio Gumercindo era um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

  
Almir Alves de Araújo

Presidente



Rogério José Fidelis

Vereador